



Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 14 de julho de 2022.

Prezados(a) Cotistas,

A BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ/ME sob o nº 00.066.670/0001-00, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.219.824.630, de 04.03.2005, por seus procuradores constituídos e conforme indicados abaixo, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, Osasco, SP, na qualidade de Administradora do **CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - CNPJ/ME Nº 11.182.064/0001-77**, devidamente registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco, SP, toma as seguintes deliberações, considerando o Artigo 47, I da Instrução CVM nº 555 (ICVM 555/14), as quais passam a vigorar **a partir de 12.07.2022**:

Em função da revogação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661 de 25 de maio de 2018 pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994 de 24 de março de 2022, alterar:

(i) no Capítulo **“DO PÚBLICO ALVO”**, no caput do Artigo 2º, e,

(ii) no Capítulo **“DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO”**, o item 10 da tabela “Limites por Ativos Financeiros”, disposta no Artigo 4º.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail votosagc@bradesco.com.br, os documentos estão disponíveis para consulta no site da Administradora.

Ressaltamos a importância de atualizar seu cadastro, conforme exigência da Resolução CVM nº 50, de 01 de outubro de 2021 (Res. CVM 50/21) e suas alterações.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.